

**PORTARIA 200/2008**

*“Concede licença à servidora para exercer cargo em comissão”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo n.º 3170/08,*

**R E S O L V E :**

*Artigo 1º Conceder licença para exercer cargo em comissão, à servidora **Adriane Cristina Fernandes Casellato**, matrícula n.º 5640-5, Professora II, lotada na Secretaria de Educação, na conformidade do disposto no Artigo 102, da Lei Complementar n.º 76 de 31 de março de 2006 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).*

*Artigo 2º A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, **até 31 de dezembro de 2008.***

*Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2008.*

*São Sebastião, 26 de março de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*